



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. (Autoria de Vereador Ezequiel de Souza Damasceno – “Kiel”)

Cria Homenagem às empresas pela contratação de Jovem Aprendiz.

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 19 de outubro de 2.021, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - A Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Salto realizará homenagem, dando o Título de **Empresa Amiga do Jovem + Emprego** aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de contratação de jovens, principalmente os de baixa renda na condição de jovem aprendiz e/ou contribuam com ações e projetos, em Sessão Solene, nesta Casa Legislativa, no mês de Dezembro, em dia a ser definido pela presidência.

Art. 2º - Caberá a Mesa a escolha do homenageado, podendo observar os seguintes critérios de desempate, concedendo preferência à empresa que, na seguinte ordem:

I – tenha contratado o maior numero de funcionários;

II – tenha realizado o maior número de ações e projetos na promoção e defesa dos direitos dessas pessoas;

III – tenha patrocinado eventos culturais dirigidos à esse segmento.

Parágrafo Único – A empresa homenageada deve ser Privada de qualquer segmento.

Art. 3º - Para a realização desta homenagem, o poder legislativo fica autorizado a realizar as despesas necessárias, desde que devidamente motivadas e deferidas.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2.021.

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 19 de outubro de 2.021, e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Secretária Legislativa de Administração
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”